

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 99 n. 196 São Paulo quinta-feira, 19 de outubro de 1989

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Rollemberg

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETO DE 18-10-89

NOMEANDO

com fundamento no art. 63, § 2º, da Constituição do Estado de São Paulo, o Dr. WALTER DE ALMEIDA GUILHERME para o cargo de Juiz do Primeiro Tribunal de Alçada Civil, em vaga decorrente da promoção do Dr. Paulo Henrique Barbosa Pereira.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECRETOS DE 18-10-89

NOMEANDO

nos termos do art. 20, I, da LC. 180-78, os abaixo indicados, para exercerem, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos de Assistente Administrativo de Ensino, padrão 7-A, da EV.5, a que se refere a LC. 247-81 do SQC-I-QSE:

DRE - Oeste

LUZIA BARROS CRISPIM, RG 5 416 975, vago em decorrência da exoneração de Regina Lander Mota;

VALCINEA BEZERRA DE LIMA, RG 8 601 725, vago em decorrência da exoneração de Luciene Maria de Souza;
PAULO CESAR SALGADO, RG 8 105 957, vago em decorrência da exoneração de Olga Bosniac;
ODETE SILVA, RG 7 168 051, vago em decorrência da exoneração de Paulo Gracindo Alves de Mendonça;

2ª - DE - de Osasco

CÉLIA REGINA ZANIRATTO COLLINO, RG 12 500 919, vago em decorrência da exoneração de Conceição Aparecida dos Santos;

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, RG 9 131 809, vago em decorrência da exoneração de José Mauricio Grothe;

DE - de Carapicuíba

JULIA SILVEIRA, RG 6 141 222, vago em decorrência da exoneração de Maria Alcécia de Freitas

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 18-10-89

NOMEANDO

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, o abaixo indicado para exercer em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, faixa 24, da E.V. Cargos em Comissão, a que se refere a L.C. 556-88, do SQC-I-QSENA:

GABINETE DO SECRETÁRIO

AKIKO OYAFUSO, R.G. 3 228 173, vago em decorrência da exoneração de Lauro Fernando Graça Farinas.

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO DE 18-10-89

AUTORIZANDO

o afastamento do Prof. JOSÉ GOLDBERG, Reitor da Universidade de São Paulo, para, no período de 17 a 22-10 de 1989, empreender viagem ao exterior, a fim de participar do Seminário Internacional Fórum de Investimentos e Tecnologia, a realizar-se em Milão-Itália

SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

DECRETO DE 18-10-89

NOMEANDO

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, o abaixo indicado para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, faixa 24, da E.V. Cargos em Comissão, a que se refere a L.C. 556-88, do SQC-I-QSET:

GABINETE DO SECRETÁRIO

ÁLVARO TOMEI, R.G. 3 882 156, vago em decorrência da exoneração, a pedido, de Francisco Loschiavo Filho.

DESPACHO DO GOVERNADOR DE 18-10-89

No processo CPE-1-86-SENA vols 1ª e 2ª em que é interessado Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual solicitando constituição de nova Comissão Provisória Especial: "Diante dos elementos de instrução dos autos e nos termos do art. 278, § 2º, da Lei 10.261-68, designo, PEDRO LUIZ DE CARVALHO CAMPOS VERGUEIRO, RG. 2 666 922, Procurador do Estado Nível III, LIA OLIVA MIGUEL, RG 1 718 330, Procurador do Estado Nível III e JOSÉ AMÉRICO RODRIGUES GOMES DOS SANTOS, RG 2 772 610, Procurador do Estado Nível IV, para, sob a presidência do primeiro integrarem a Comissão Processante Especial de que trata o presente processo, ficando, dispensado, a pedido, JOSÉ CARLOS DE TOLEDO".

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 18-10-89

ARBITRANDO

a partir de 20-9-89, nos termos do art. 395, do Dec. 42 850-63, a CLÁUDIO GUIMARÃES BERNARDO, R.G. 6 660 641, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 42% do valor da faixa 26, da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 27-9-89, nos termos do art. 395, do Dec. 42 850-63, a MARINA MARIE ARAMAKI, R.G. 7 771 671, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 42% do valor da faixa 26, da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

AUTORIZANDO

com fundamento na L.C. 343-84 e nos termos do Dec. 22 077-84, o afastamento dos abaixo indicados, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, exercerem mandatos de dirigentes da Associação dos Servidores do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", a contar da data da publicação deste ato e até 31-5-91:

ANTONIO CARLOS NOBRE SANTANA, RG. 6 816 745, Escriturário, C.L.T., na qualidade de Presidente;

SALVADOR DOS SANTOS FILHO, R.G. 5 104 981, Bibliotecário, servidor autárquico na qualidade de 1º Secretário. nos termos do art. 60, da Lei 10 261-68, observado o disposto no Dec. 52 322-69, o afastamento dos abaixo mencionados, do Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreenderem viagem a Frankfurt-Alemanha Ocidental, a fim de visitar a empresa Biotest AG, para conhecer novos procedimentos técnicos na área de imunologia;

ANTONIO LUIZ DE CARVALHO E SILVA, R.G. 3 299 215, Chefe de Gabinete, no período de 14 a 24-10-89 e NATIVA NEVES RUSSI SALARU, R.G. 3 852 612, Médico, no período de 14-10 a 6-11-89.

em caráter excepcional, o afastamento dos abaixo indicados, Médicos, do Serviço de Hemoterapia da Divisão de Serviços Complementares do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participarem do 42º Annual Meeting of the American Association of Blood Banks, a realizar-se em Nova Orleans-Estados Unidos da América, no período de 20 a 27-10-89;

MARIA ROSELI MONTEIRO CALLADO, RG 476 110; NIVIA MARIA FOSCHI, RG 5 507 435

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52 322-69, o afastamento de GERD WALTER MULLER, RG 1 268 094, Pesquisador Científico, nível VI, ref. PQC-6, efetivo, classificado no Instituto Agrônomo de Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar da 11ª Conferência da Organização Internacional de Virologistas de Citros e da 102ª Reunião Anual da Sociedade de Horticultura da Flórida, em Orlando, Flórida e do encontro patrocinado pela FAO, na Califórnia, nos Estados Unidos da América, no período de 30-10 a 22-11-89

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de FERNANDO JOSÉ LEVATTI, RG 7 703 394, Assistente Agropecuário I, temporário, exercendo a função de Chefe de Casa da Agricultura, junto à Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Curso de Desenvolvimento Comunitário e Organização Cooperativa Rural, a realizar-se em Israel, no período de 14-10 a 9-12-89

em caráter excepcional, o afastamento de RITA HELENA ANTONELLI CARDOSO, RG 8 813 081, Estatístico, do Serviço de Informática Médica da Divisão de Cardiologia Social das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto do Coração, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar de estágio junto à Universidade de Alabama, em Birmingham e junto a Mayo Clinic, em Rochester, nos Estados Unidos da América, no período de 23-10 a 21-11-89

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52 322-69, o afastamento de MARIA CÉLIA MARTINS DE SOUZA, RG 4 583 101, Pesquisador Científico I, ref. PQC-1, efetiva, do Instituto de Economia Agrícola, da Coordenadoria Sócio-Econômica, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do curso Regional de Planejamento, a realizar-se em Tóquio-Japão, no período de 10-10 a 29-11-89

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista das requisições do T.R.E-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4 737-65 (Código Eleitoral) o afastamento das abaixo indicadas, temporárias, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto às zonas eleitorais a seguir discriminadas, até 31-12-89:

255ª Zona Eleitoral - CAPITAL

ROSELY APARECIDA LOHATO, R.G. 9 791 466, Auxiliar de Serviços;

325ª Zona Eleitoral - CAPITAL

BERTA SCHULTZ, R.G. 9 751 401, Inspetor de Alunos; MARIA INES GOMES NASCIMENTO, R.G. 5 903 891, Auxiliar de Serviços;

FABIANA MARIA DE OLIVEIRA MELLO, R.G. 8 898 393, Inspetor de Alunos;

351ª Zona Eleitoral - CAPITAL

MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA, R.G. 4 237 026, Auxiliar de Serviços.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10 261-68, à vista das requisições do T.R.E-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4 737-65 (Código Eleitoral), o afastamento das abaixo indicadas, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às zonas eleitorais a seguir discriminadas até 31-12-89:

254ª Zona Eleitoral - CAPITAL

MARIA DE LOURDES, R.G. 5 669 749, Auxiliar de Administração Pública, efetiva, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, da Secretaria da Administração;

255ª Zona Eleitoral - CAPITAL

JOVELINA DIAS GONÇALVES, R.G. 3 778 626, Auxiliar de Serviços, efetiva, da Secretaria da Educação;

350ª Zona Eleitoral - CAPITAL

KATYIA CARDINO, R.G. 16 778 952, Auxiliar de Serviços, efetiva, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, da Secretaria da Administração;

270ª Zona Eleitoral - PIRACICABA

REGINA APARECIDA CORREA GRANATO, R.G. 5 147 335, Escriturário, efetiva, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

em caráter excepcional, o afastamento de ANGELINA AUGUSTA CARDOSO, RG 1 980 874, Oficial de Serviços e Manutenção, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-89

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de JORGE LUIZ MARQUES DE NOVAES RG 4 936 797, Psicólogo, da Secretaria da Promoção Social para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-89

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ROBERTO BARRUY, RG 2 982 493, Agente do Serviço Civil, da Secretaria da Cultura, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, até 31-12-89

CESSANDO

a partir de 1-4-89, o afastamento de RITA TEREZA LUIZ POLI SOTERO DE ALMEIDA, RG 6 123 400, Cirurgião Dentista, da Secretaria da Saúde, junto à Prefeitura Municipal de Orlandia

a partir de 1-8-89, o afastamento de LUCRÉCIA PANDI/FRIEBOLIN BERGEMANN, R.G. 6 127 442, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Adolfo.

a partir de 10-10-89, o afastamento de MARIEL PINTO ANCASSUERO, R.G. 4 273 837, Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Santo André.

CONSIDERANDO PRORROGADO

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de SELMA BENEDITA MIZUNOTO, RG. 5 577 156, Escriturário, da Secretaria da Saúde, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuou prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Iguape, no período de 1-4 até 25-6 de 1987.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10 261-68, o afastamento de IRACI RODRIGUES RAMA LHO, R.G. 4 502 874, Escriturário, da Secretaria da Fazenda, quando, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuou prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, no período de 1-4 até 31-12-87.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de PAULO ROBERTO MACEDO, R.G. 4 303 753, Oficial de Serviços e Manutenção, da Secretaria da Promoção Social, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuou prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, no período de 1-4 até 31-12-87.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 29-3-89, que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10 261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, autorizou, em caráter excepcional o afastamento de LYSETTE APARECIDA DIAS, R.G. 4 863 931, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra, até 31-12-89.

a resolução publicada a 16-8-89, na parte em que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10 261-68, à vista da requisição do T.R.E-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4 737-65 (Código Eleitoral), autorizou o afastamento de MARIA DE FÁTIMA FERREIRA, DA SILVA, R.G. 12 166 944, Secretário de Escola I, efetiva, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 248ª Zona Eleitoral - CAPITAL, até 31-12-89.

Seção II

Esta edição de 56 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias	
Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	3
Fazenda	6
Agricultura e Abastecimento	10
Educação	11
Saúde	33
Energia e Saneamento	44
Transportes	45
Administração	46
Esportes e Turismo	53
Habituação e Desenvolvimento Urbano	53
Meio Ambiente	53
Defesa do Consumidor	53
Universidade de São Paulo	53
Universidade Estadual de Campinas	55
Universidade Estadual Paulista	55